



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 128/2021

PUBLICADO EM: 13/09/21
EDIÇÃO NÚMERO: 2031-160
JORNAL: Diário Oficial

Disciplina sobre a rescisão da cessão da servidora pública municipal Maria da Luz Zampier Ramos, para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no processo nº 2266/2021 e termo de rescisão da cessão de servidor público nº 01/2020;

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR a cessão da servidora pública municipal **MARIA DA LUZ ZAMPIER RAMOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para voltar a exercer suas atividades legalmente previstas no Poder Legislativo Municipal de Campo Largo – PR a partir de **15/09/2021**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 13 de setembro de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 127/2021

PUBLICADO EM: 13/09/21
EDIÇÃO NÚMERO: 2531 - 08/157
JORNAL: Diário Oficial

Disciplina sobre a rescisão da cessão da servidora pública municipal Rafaella Brusqui Lapienis, para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.

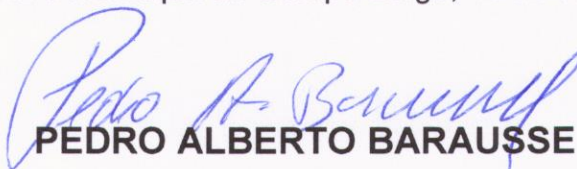
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no processo nº 2266/2021 e termo de rescisão da cessão de servidor público nº 06/2018;

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR a cessão da servidora pública municipal **RAFAELLA BRUSQUI LAPIENIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para voltar a exercer suas atividades legalmente previstas no Poder Legislativo Municipal de Campo Largo – PR a partir de **15/09/2021**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 13 de setembro de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente